



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 906 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.397.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.397.200,00

Anulação

02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	353	08.244.0005.2031.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	12.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
	371	08.244.0005.2032.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Padrão		
02	40	04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADELESCENTE		
	729	08.243.0005.2039.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	9.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	124	12.361.0002.2010.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
	249	12.306.0002.2009.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	23.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		
	250	12.365.0002.2012.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	13.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 906 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Anulação

02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
251	12.365.0002.2014.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	550	0000
	550	Transferência do Salário-Educação			
	000 000	Padrão			
746	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	550	1001
	550	Transferência do Salário-Educação			
	000 000	Padrão			

Excesso

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
479	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	29.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500	1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
481	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	557.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500	1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
103	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	100.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
105	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	478.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
124	12.361.0002.2010.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	429.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
130	12.365.0002.2011.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	127.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 906 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Excesso

02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
145	12.365.0002.2013.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	13.700,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
147	12.365.0002.2013.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	58.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
197	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	249.000,00		
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
199	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	186.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.226.700,00

Anulação:

02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
327	08.244.0005.2029.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000 000	Padrão			
333	08.244.0005.2029.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-12.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
02	40	04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADELESCENTE		
727	08.243.0005.2039.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-7.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 2 500 0000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 906 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

02	40	04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADELESCENTE		
	728		08.243.0005.2039.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-2.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Padrão	
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	118		12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-25.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 0000
			550	Transferência do Salário-Educação	
			000 000	Padrão	
	123		12.361.0002.2010.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Padrão	
	236		12.365.0002.2013.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 0000
			550	Transferência do Salário-Educação	
			000 000	Padrão	
	237		12.365.0002.2011.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-13.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 0000
			550	Transferência do Salário-Educação	
			000 000	Padrão	

Anulação (-)

-170.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL